

# TERMO DE DECLARAÇÕES

ART. 104 DA LEI 11.101/2005

*Maria Padovan Braunger, brasileira, casada, inscrita no CPF sob no. 218.548.820-15, representante legal da MASSA FALIDA DE SALGACOURO COMÉRCIO DE COUROS LTDA, vem, em atenção ao disposto no art. 104, da Lei 11.101/2005, apresentar declarações por escrito, conforme segue:*

→ as causas determinantes da sua falência:

Falta de volume de negócios com comércio de couros verdes e salgados, que era a atividade da empresa. Dificuldade no pagamento dos encargos fiscais.

→ Nome e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;

Carlos Guilherme Braunger (já falecido)

Maria Padovan Braunger

Ambos residem na Rua Antônio Roberto Kroeff, 532

Bairro Santo Afonso

Novo Hamburgo-RS

→ o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;

Édson Brodbeck – EDS Contabilidade

→ os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;

Desconheço

→ seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;

Apenas a residência pessoal situada na rua Antônio Roberto Kroeff, 532

→ se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;

Não

→ suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;

Alexandro Guernhardt (processo 0056600-64.2003.5.04.0304)

Demais processos desconheço os números

→ Relação de credores:

Alexandro Guernhardt

Município de Novo Hamburgo

Estado do Rio Grande do Sul

União – Fazenda Nacional

Os últimos 3 credores meu filho localizou na Internet alguns processos contra a empresa, imagino serem credores.

**Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2022**

*Maria Izidora Padovan Gramer*